

Roteiro da Apresentação

Censo 2012

Portarias e Ofícios

Acompanhamento do Preenchimento

Principais Avanços



Portarias e Ofícios



Censo 2012 - Portarias

Cronograma

- **Portaria estabelece as etapas, datas e atividades relativas ao Censo:**
 - Abertura do Sistema
 - Período de Coleta
 - Período de Verificação e Consistência
 - Reabertura do Sistema para Validação Conferência, Retificação e Correção
 - Período de Consolidação e Homologação
 - Divulgação



Censo 2012 - Portarias

Cronograma

- **Portaria N 9, de 14 de janeiro de 2013**
 - Publicada no Diário Oficial de 16/01/2013
 - Início da coleta: 04/02/2013
 - Fechamento: 19/06/2013
 - Divulgação: 12/08/2013



Censo 2012 - Portarias

Cronograma

- **Portaria Nº 200, de 12 de abril de 2013**
 - Publicada no Diário Oficial de 29/04/2013
 - Fechamento: 17/07/2013
 - Divulgação: 12/08/2013
- **Portaria Nº 523, de 06 de setembro de 2013**
 - Divulgação: 12/08/2012 para 16/09/2013



Censo 2012 - Portarias

Disposições Gerais

- **PORTARIA Nº 794, DE 23 DE AGOSTO DE 2013**

Art. 3º As informações coletadas pelo censo da educação superior constituem a base de dados de referência sobre alunos e docentes vinculados a instituições e cursos de educação superior a ser utilizada pelos órgãos do Ministério da Educação - MEC e demais entidades vinculadas, com **precedência** sobre quaisquer outras.



Censo 2012 - Portarias

Disposições Gerais

- **PORTARIA Nº 794, DE 23 DE AGOSTO DE 2013**

Art. 4º O preenchimento completo e atualizado do censo da educação superior constitui pré-requisito para:

- I. participação da instituição de educação superior no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES;
- II. expedição de atos regulatórios de credenciamento e recredenciamento de instituições de educação superior, e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como suas respectivas modificações;

Censo 2012 - Portarias

Disposições Gerais

- **PORTARIA Nº 794, DE 23 DE AGOSTO DE 2013**

- III. adesão da instituição de educação superior ao Fundo de Financiamento Estudantil - Fies e ao Programa Universidade para Todos - Prouni; e
- IV. participação nos programas de bolsas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.



Censo 2012 - Portarias

Disposições Gerais



- **PORTARIA Nº 794, DE 23 DE AGOSTO DE 2013**

Art. 5º O representante legal da instituição de educação superior é o responsável pela indicação do Pesquisador Institucional - PI.

1º O Pesquisador Institucional deverá ser investido de poderes para prestar informações em nome da instituição, por ato de seu representante legal ao identificá-lo no censo da educação superior.

2º O Pesquisador Institucional poderá indicar Auxiliares Institucionais Als para compartilhar tarefas de inserção de dados.



Censo 2012 - Portarias

Disposições Gerais



- **PORTARIA Nº 794, DE 23 DE AGOSTO DE 2013**

3º As informações prestadas pelo Pesquisador Institucional e pelos Auxiliares Institucionais presumem-se válidas, para todos os efeitos legais.

4º O representante legal da instituição é o responsável pela exatidão e fidedignidade das informações prestadas ao censo da educação superior, inclusive aquelas declaradas pelo Pesquisador Institucional e Auxiliares Institucionais.



Censo 2012 – Ofícios

Ofício nº 14, de 22 de janeiro de 2013

- Comunica a abertura do sistema de coleta;
- Alerta sobre a importância do cumprimento dos prazos estabelecidos na portaria, já que os dados censitários são utilizados pelos demais sistemas do MEC;
- Ressalta a importância da indicação do Pesquisador Institucional (PI) que possa se dedicar integralmente às etapas e atividades do processo de realização do Censo da Educação Superior;



Censo 2012 – Ofícios

Ofício nº 14, de 22 de janeiro de 2013

- Informa que após o encerramento da coleta e divulgação dos dados consolidados, as estatísticas oficiais não poderão sofrer mudanças;
- À exceção dos alunos estrangeiros, é obrigatória a declaração do CPF.



Censo 2012 – Ofícios

Ofício nº 24, de 20 de fevereiro de 2013

- Treinamentos regionais do Censo 2012 preferencialmente para os usuários calouros no Censo.
- Período: 28/02/2013 a 19/03/2013.



Censo 2012 – Ofícios

Resultados:

Local	Data	Regiões	PIs Convidados	PIs Presentes
Brasília/DF	05/03/2013	Centro-Oeste e Norte	100	75
Fortaleza/CE	12/03/2013	Nordeste	100	68
São Paulo/SP	14 e 15/03/2013	Sudeste	200	198
Florianópolis/SC	19/03/2013	Sul	100	81
Teresina/PI	08/03/2013	UFPI	100	100
Total				522



Censo 2012 – Ofícios

Ofício nº 1902, de 12 de junho de 2013

- Reabertura do sistema para conferência e validação dos dados pelas IES;
- Informa que deve ser realizada a conferência dos dados declarados ao Censo por meio dos relatórios (Relatório de Série Histórica, o Relatório Consolidado da IES e os Relatórios de indicadores).

[Relatório_Série_Histórica.pdf](#)



Censo 2012 – Ofícios

Ofício nº 1902, de 12 de junho de 2013

- Os dados de *regime de trabalho e escolaridade do docente* e de *alunos matriculados* podem ser conferidos através do relatório de indicadores de docentes e de curso (dados utilizados para o cálculo de indicadores como o CPC e o IGC);
- Lembra que após a divulgação das informações do Censo, estas passam a figurar como estatísticas oficiais da educação superior.



Censo 2012 – Ofícios

Ofício nº 137, de 19 de junho de 2013

- Comunica o encerramento das etapas e atividades relativas ao Censo da Educação Superior 2012;
- Informa que os relatórios sobre IES, cursos, docentes e alunos contendo as informações prestadas no ano de 2012 continuam disponíveis no sistema Censup;



Censo 2012 – Ofícios

Ofício nº 137, de 19 de junho de 2013

- Chama à atenção para relatório de série histórica, onde a IES pode consultar as principais variáveis dos Censos de 2010 a 2012;
- Informa sobre a publicação da Portaria nº 794, de 23 de agosto de 2013;
- Comunica mudanças para a coleta do Censo 2013;
- Avisa que a atualização cadastral dos Pesquisadores e Auxiliares Institucionais ocorrerá a partir de novembro de 2013.



Censo 2012 – Ofícios Justificativa de Vínculo

Ofício nº 164 , 26 de agosto de 2013

– Apuração de inconsistência nos vínculos dos alunos a cursos no Censo da Educação Superior 2012, em relação ao Censo anterior.



- A IES realizou a justificativa de “vínculo de alunos de ano anterior” indicando que o dado foi informado incorretamente no Censo 2011.



Censo 2012 – Ofícios

Justificativa de Vínculo

Incompatibilidades na trajetória do aluno de 2011 para 2012

- Alunos com situação de vínculo na mesma IES e no mesmo curso em 2011 que foram declarados **novamente** no Censo 2012 com a mesma situação de vínculo ao curso:
 - Formado;
 - Falecido;
 - Transferido para outro curso da mesma IES.



Censo 2012 – Ofícios Justificativa de Vínculo

Justificativa de vínculos de alunos de anos anteriores:

Justificativa	N	%
Total	925.267	100
Situação de vínculo do aluno ao curso informado incorretamente no ano anterior	585.129	63,2
Aluno readmitido no curso	40.713	4,4
Curso ou local de oferta não carregado para o Censo 2012	18.982	2,1
Corrigir data de ingresso (ação)	41.009	4,4
Novo ingresso no mesmo curso	57.028	6,2
Aluno não vinculado em anos anteriores	182.406	19,7



Acompanhamento do Preenchimento



Censo 2012

Acompanhamento do Preenchimento

- Atendimento e esclarecimento de dúvidas através de telefone e e-mail.
- Monitoramento do acesso das IES ao sistema:
 - IES que nunca acessaram o sistema;
 - IES que não acessaram o sistema por determinado período.



Censo 2012

Acompanhamento do Preenchimento

Acompanhamento mensal das ligações atendidas

Mês	Nº de ligações
Fev	710
Mar	1.019
Abr	2.324
Mai	2.497
Jun	2.000
Jul	1.727
Ago	529
Set	176
Total	10.982



Avanços do Censo 2012



Avanços do Censo 2012

Aprimoramento das críticas de consistência

- Análise de consistência de dados concomitante ao preenchimento dos módulos.
 - Possíveis erros das informações prestadas ao Censo (ingressantes, matrícula, concluintes, docentes, vagas ociosas, alunos em duas IES em UF diferentes com situação de cursando,...);
 - Contato com as IES para retificação ou ratificação a partir dos relatórios de consistência;
 - Criação de uma conta de e-mail específica (censo.consistencia@inep.gov.br) para tratar diretamente dos relatórios de consistência encaminhados às instituições.



Avanços do Censo 2012

Aprimoramento das críticas de consistências

Resultados:

- Das 1.275 instituições que possuem curso de licenciatura, 61 (4,8% do total) responderam que todos seus alunos vinculados aos cursos de licenciatura da IES são alunos do programa PARFOR.
- Cinco instituições tiveram pelo menos um professor com deficiência mental.



Avanços do Censo 2012

Aprimoramento das críticas de consistências

Resultados:

- Mais de 3 milhões de alunos (3.416.684) estão com **raça/cor** igual a **“Não dispõe da informação”**.
- Mais de 5 milhões de alunos (5.038.736) estão com **“Tipo de Escola que concluiu o Ensino Médio”** igual a **“Não dispõe da informação”**.



Avanços do Censo 2012

Aprimoramento das críticas de consistências

Aluno na situação de CURSANDO	Resultado antes do fechamento	Resultado depois do fechamento
Recebimento de FIES e PROUNI Integral no ano do Censo 2012	332 vínculos	200 vínculos
Recebimento de PROUNI em mais de uma IES	1.772 vínculos	1.062 vínculos
Alunos com vínculos a cursos presenciais em mais de uma IES privada em diferentes UFs	4.702 vínculos	4.444 vínculos
Alunos com vínculos a cursos presenciais em mais de uma IES pública depois de 11/11/2009 (LEI 12.089/09)	-	10.917 vínculos
Alunos com vínculos a cursos presenciais em mais de uma IES pública e em diferentes UFs depois de 11/11/2009 (LEI 12.089/09)	-	1.766 vínculos



Avanços do Censo 2012

- Módulo Migração

- Migração dos dados dos acertos ou das justificativas;
- Backup dos dados excluídos disponibilizada para a IES em formato do arquivo de migração;
- Relatório de erro no formato xls.



Avanços do Censo 2012

- Módulo Relatórios

- Relatório de avisos com possíveis erros nas informações declaradas, para confirmação ou acertos, disponível nos Módulos Docente e Aluno:
 - Alunos falecidos em uma IES e com vínculo ativo em outra IES;
 - Docentes sem graduação em uma IES e com doutorado ou mestrado em outras IES;
 - Docentes com dedicação exclusiva (DE) vinculado em mais de uma IES.

Obrigada!

Laura Bernardes da Silva



censosuperior@inep.gov.br

(61) 2022-3128

(61) 2022-3130

(61) 2022-3131

(61) 2022-3132

(61) 2022-3138

